

DECRETO Nº 292/2025

DATA: 18.12.2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2026 na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º Os anexos deste Decreto poderão ser atualizados sempre que necessário, visando à adequação ao comportamento efetivo da receita e à compatibilização da despesa, inclusive em razão de alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais, observada a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 e o Plano Plurianual 2026–2029, aprovado pela Lei Municipal nº 2221/2025.

Art. 3º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, aprovada através da Lei Municipal 2239/2025 de 02 de dezembro de 2025 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 3420, folhas 737 a 739 de 04/12/2025, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo I do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 4º Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2026 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17.03.1964.

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, e de operações de crédito não previstas na receita do orçamento corrente;

II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

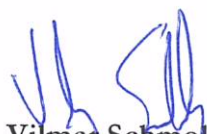
III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;

IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º Poderá ser admitida, de forma excepcional, a superação dos limites mensais estabelecidos para cada órgão, desde que devidamente justificada, haja disponibilidade financeira suficiente e seja promovida a necessária compensação nos meses subsequentes, de modo a assegurar o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 01.01.2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2026

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiço Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	11.819.666,59	6.900.947,87	6.010.315,05	6.264.898,95	6.792.213,89	6.853.227,45	74.679.925,60	74.679.925,60
	5.509.884,91	5.736.314,41	6.765.702,52	5.018.117,59	3.692.548,93	3.316.087,44		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.461.255,32	3.772.423,36	3.285.556,35	3.424.725,36	3.712.983,61	3.746.336,84	40.824.000,00	40.824.000,00
	3.011.994,72	3.135.773,08	3.698.491,11	2.743.168,66	2.018.542,70	1.812.748,89		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	142.443,90	83.166,30	72.432,90	75.501,00	81.855,90	82.591,20	900.000,00	900.000,00
	66.402,00	69.130,80	81.536,40	60.475,50	44.500,50	39.963,60		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.215.967,37	3.045.358,21	2.652.325,80	2.764.672,59	2.997.374,38	3.024.299,41	32.955.925,60	32.955.925,60
	2.431.488,19	2.531.410,53	2.985.675,01	2.214.473,43	1.629.505,73	1.463.374,95		
Despesas de Capital	1.952.082,87	1.139.729,46	992.636,55	1.034.682,48	1.121.771,44	1.131.848,18	12.333.800,00	12.333.800,00
	909.987,76	947.383,82	1.117.392,96	828.769,70	609.844,74	547.670,04		
INVESTIMENTOS	1.413.961,47	825.545,66	719.001,15	749.456,48	812.538,04	819.836,98	8.933.800,00	8.933.800,00
	659.135,76	686.223,02	809.366,56	600.306,70	441.731,74	396.696,44		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	538.121,40	314.183,80	273.635,40	285.226,00	309.233,40	312.011,20	3.400.000,00	3.400.000,00
	250.852,00	261.160,80	308.026,40	228.463,00	168.113,00	150.973,60		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.497,11	83.781,21	72.968,45	76.059,24	82.461,12	83.201,86	906.654,40	906.654,40
	66.892,96	69.641,94	82.139,26	60.922,64	44.829,53	40.259,08		
TOTAL GERAL	13.915.246,57	8.124.458,54	7.075.920,05	7.375.640,67	7.996.446,45	8.068.277,49	87.920.380,00	87.920.380,00
	6.486.765,63	6.753.340,17	7.965.234,74	5.907.809,93	4.347.223,20	3.904.016,56		

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2026
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	15.351.285,87	14.671.926,42	14.890.133,77	17.931.040,45	20.291.699,86	15.421.853,63	98.557.940,00	98.557.940,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.351.285,87	30.023.212,29	44.913.346,06	62.844.386,51	83.136.086,37	98.557.940,00	98.557.940,00	98.557.940,00
Impostos	1.493.105,70	1.427.029,50	1.448.252,92	1.744.019,35	1.973.623,17	1.499.969,36	9.586.000,00	9.586.000,00
	1.493.105,70	2.920.135,20	4.368.388,12	6.112.407,47	8.086.030,64	9.586.000,00	9.586.000,00	9.586.000,00
Impostos	1.344.044,38	1.284.564,73	1.303.669,33	1.569.908,50	1.776.590,28	1.350.222,78	8.629.000,00	8.629.000,00
	1.344.044,38	2.628.609,11	3.932.278,44	5.502.186,94	7.278.777,22	8.629.000,00	8.629.000,00	8.629.000,00
Taxas	144.077,03	137.701,05	139.749,03	168.288,95	190.444,55	144.739,39	925.000,00	925.000,00
	144.077,03	281.778,08	421.527,11	589.816,06	780.260,61	925.000,00	925.000,00	925.000,00
Contribuição de Melhoria	4.984,29	4.763,72	4.834,56	5.821,90	6.588,34	5.007,19	32.000,00	32.000,00
	4.984,29	9.748,01	14.582,57	20.404,47	26.992,81	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Contribuições	263.223,34	251.574,60	255.316,15	307.457,54	347.935,00	264.433,37	1.689.940,00	1.689.940,00
	263.223,34	514.797,94	770.114,09	1.077.571,63	1.425.506,63	1.689.940,00	1.689.940,00	1.689.940,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	263.223,34	251.574,60	255.316,15	307.457,54	347.935,00	264.433,37	1.689.940,00	1.689.940,00
	263.223,34	514.797,94	770.114,09	1.077.571,63	1.425.506,63	1.689.940,00	1.689.940,00	1.689.940,00
Receita Patrimonial	324.227,81	309.879,52	314.488,21	378.713,92	428.572,20	325.718,34	2.081.600,00	2.081.600,00
	324.227,81	634.107,33	948.595,54	1.327.309,46	1.755.881,66	2.081.600,00	2.081.600,00	2.081.600,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	31.619,08	30.219,81	30.669,24	36.932,62	41.794,84	31.764,41	203.000,00	203.000,00
	31.619,08	61.838,89	92.508,13	129.440,75	171.235,59	203.000,00	203.000,00	203.000,00
Valores Mobiliários	292.608,73	279.659,71	283.818,97	341.781,30	386.777,36	293.953,93	1.878.600,00	1.878.600,00
	292.608,73	572.268,44	856.087,41	1.197.868,71	1.584.646,07	1.878.600,00	1.878.600,00	1.878.600,00
Receita de Serviços	195.789,06	187.124,61	189.907,57	228.691,11	258.798,63	196.689,02	1.257.000,00	1.257.000,00
	195.789,06	382.913,67	572.821,24	801.512,35	1.060.310,98	1.257.000,00	1.257.000,00	1.257.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.205,48	4.019,39	4.079,17	4.912,23	5.558,91	4.224,82	27.000,00	27.000,00
	4.205,48	8.224,87	12.304,04	17.216,27	22.775,18	27.000,00	27.000,00	27.000,00
Outros Serviços	191.583,58	183.105,22	185.828,40	223.778,88	253.239,72	192.464,20	1.230.000,00	1.230.000,00
	191.583,58	374.688,80	560.517,20	784.296,08	1.037.535,80	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00
Transferências Correntes	13.059.987,09	12.482.027,04	12.667.665,24	15.254.692,84	17.263.005,83	13.120.021,96	83.847.400,00	83.847.400,00
	13.059.987,09	25.542.014,13	38.209.679,37	53.464.372,21	70.727.378,04	83.847.400,00	83.847.400,00	83.847.400,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 18/Dez/2025, 10h e 35m.

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2026
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Transferências da União e de suas Entidades	6.052.701,22 6.052.701,22	5.784.843,44 11.837.544,66	5.870.878,18 17.708.422,84	7.069.846,06 24.778.268,90	8.000.606,45 32.778.875,35	6.080.524,65 38.859.400,00	38.859.400,00	38.859.400,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4.803.451,79 4.803.451,79	4.590.878,57 9.394.330,36	4.659.156,13 14.053.486,49	5.610.662,62 19.664.149,11	6.349.318,36 26.013.467,47	4.825.532,53 30.839.000,00	30.839.000,00	30.839.000,00
Transferências de Instituições Privadas	19.469,86 19.469,86	18.608,25 38.078,11	18.885,01 56.963,12	22.741,75 79.704,87	25.735,75 105.440,62	19.559,38 125.000,00	125.000,00	125.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.180.626,00 2.180.626,00	2.084.124,00 4.264.750,00	2.115.120,00 6.379.870,00	2.547.076,00 8.926.946,00	2.882.404,00 11.809.350,00	2.190.650,00 14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
Demais Transferências Correntes	3.738,22 3.738,22	3.572,78 7.311,00	3.625,92 10.936,92	4.366,41 15.303,33	4.941,27 20.244,60	3.755,40 24.000,00	24.000,00	24.000,00
Outras Receitas Correntes	14.952,87 14.952,87	14.291,15 29.244,02	14.503,68 43.747,70	17.465,69 61.213,39	19.765,03 80.978,42	15.021,58 96.000,00	96.000,00	96.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.952,87 14.952,87	14.291,15 29.244,02	14.503,68 43.747,70	17.465,69 61.213,39	19.765,03 80.978,42	15.021,58 96.000,00	96.000,00	96.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.855.332,77 -1.855.332,77	-1.773.226,29 -3.628.559,06	-1.799.598,53 -5.428.157,59	-2.167.117,77 -7.595.275,36	-2.452.423,35 -10.047.698,71	-1.863.861,29 -11.911.560,00	-11.911.560,00	-11.911.560,00
RECEITAS CAPITAL (D)	636.898,55 636.898,55	608.713,07 1.245.611,62	617.766,12 1.863.377,74	743.928,12 2.607.305,86	841.867,86 3.449.173,72	639.826,28 4.089.000,00	4.089.000,00	4.089.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	14.132.851,65 14.132.851,65	13.507.413,20 27.640.264,85	13.708.301,36 41.348.566,21	16.507.850,80 57.856.417,01	18.681.144,37 76.537.561,38	14.197.818,62 90.735.380,00	90.735.380,00	90.735.380,00